

INVADINDO A CENA: EDITAL DE BATALHAS DE RIMA DO DF E ENTORNO – 2ª EDIÇÃO

EDITAL SIMPLIFICADO

QUAL O OBJETO DO EDITAL?

Seleção de agentes culturais (grupos ou coletivos) que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal e/ou da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, no contexto das batalhas de rima, slams e saraus.

Poderão ser contemplados batalhas de rima, saraus e slams com ocorrência no Distrito Federal e/ou Entorno.

SÃO QUANTAS VAGAS E QUAL O VALOR DO PRÊMIO?

Prêmio: R\$ 15.000,00

16 vagas - BATALHA DE RIMA, distribuídas da seguinte forma:

- **MACROS 1 a 4 - 7 vagas**

Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, Sol Nascente-Pôr do Sol / Águas Claras, Arniqueira, Taguatinga, Vicente Pires / Gama, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, Santa Maria, Água Quente / Cruzeiro, Guará, SCIA-Estrutural, SIA, Sudoeste-Octogonal

- **MACROS 5 a 8 - 6 vagas**

Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Park Way, Riacho Fundo I / Lago Sul, Lago Norte, Plano Piloto / Fercal, Planaltina, Arapoanga, Sobradinho, Sobradinho II / Itapoã, Jardim Botânico, Paranoá, São Sebastião, Varjão

- **ENTORNO - 3 vagas**

Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, que fazem divisa com o DF.

2 vagas - SARAU

2 vagas - SLAM

PRECISA DE CEAC OU DE CNPJ?

Não é necessário CEAC, mas o candidato deverá comprovar atuação e residência no DF ou RIDE.

Não é necessário CNPJ. Lembre-se que, no momento do pagamento, **haverá incidência de impostos no valor total do prêmio.**

COMO SE INSCREVER?

Para se inscrever, basta preencher o formulário eletrônico de inscrição, que está disponível em <https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos>.

No preenchimento do formulário, será solicitado que o interessado anexe os seguintes **documentos:**

- cópia de documento de identificação do representante do coletivo com foto e data de nascimento;
- materiais que comprovem a atuação do coletivo no Distrito Federal e/ou na RIDE, tais como portfólio, release, cartazes, folders, fotografias, declarações de terceiros, vídeos, etc.
- comprovante ou autodeclaração (conforme MODELO) de residência de, no mínimo, 2 anos no DF ou RIDE, em nome do representante do coletivo
- carta de representação (modelo Anexo III do Edital) - documento por meio do qual o coletivo designa um de seus representantes para inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, no caso de grupos sem constituição jurídica;

As perguntas contidas no item 3 do Anexo II - formulário de inscrição (proposta de candidatura), poderão ser respondidas oralmente ou em Libras (Língua Brasileira de Sinais), gravada em áudio ou vídeo, devendo a gravação conter todos os itens descritos no formulário de inscrição, de acordo com a categoria escolhida, respeitando-se a sequência de perguntas.

Todos os modelos de documento estão disponíveis em <https://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos>.

MATERIAIS COMPROBATÓRIOS DE ATUAÇÃO

São considerados materiais comprobatórios, documentos que **comprovem a atuação do coletivo**. Podem ser *fotos, declarações, folders, prints de redes sociais, certidões, etc.* Procure anexar documentos que auxiliem a Comissão de Seleção a conhecerem a batalha.

Dica: Antes de mandar o material, **leia os critérios** que serão utilizados pela Comissão na avaliação da sua candidatura. **Eles estão detalhados no item 6 do Edital.** A Comissão só pode avaliar com base nos critérios do edital e a partir da documentação que você enviou no ato da inscrição.

QUAL O PERÍODO DE INSCRIÇÃO?

De 30 de agosto a 20 de setembro, até às 23h59.

QUAIS SÃO AS ETAPAS DO EDITAL?

Etapa 1 - Admissibilidade das candidaturas – conferência da documentação obrigatória, a ser realizada pela SECEC/DF.

Nesta etapa, a SECEC verificará se o candidato enviou toda a documentação exigida pelo Edital. A candidatura só poderá seguir para próxima etapa se cumprir como todos os requisitos.

Etapa 2 – Análise de mérito das candidaturas admitidas – seleção dos agentes culturais premiados, a partir da análise das informações efetivamente apresentadas pelos candidatos e tendo como base os critérios estabelecidos no item 6 do Edital, a ser realizada por Comissão específica.

Após o resultado preliminar, **cabará recurso contra a decisão da comissão.**

Etapa 3 – Habilitação das candidaturas selecionadas – conferência da documentação necessária para pagamento dos prêmios.

QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA MINHA CANDIDATURA?

A - Atuação do coletivo: será analisada e avaliada a atuação sob a ótica de contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura do Distrito Federal;

B - Contribuição da narrativa para promoção de valores não discriminatórios e desconstrução de estereótipos;

C - Atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social e acessibilidade – análise sobre os elementos que comprovem o atendimento, por meio da formação do coletivo, a populações em situação de vulnerabilidade;

D - Contribuição sociocultural que a atuação do coletivo proporciona à(s) comunidade(s) em que atua - análise dos benefícios diretos e indiretos que a candidato(a) inscrito(a) trouxe à(s) comunidade(s) na qual a batalha acontece;

E - Intercâmbio de expressões artísticas e culturais: será avaliada a interação dos coletivos com outras batalhas, saraus e slams que ocorrem no Distrito Federal e RIDE e o diálogo com os diferentes elementos da cultura hip hop;

F - Comprovação de regularidade: será avaliada a regularidade de ocorrência das batalhas de rima desenvolvidas pelo coletivo nos últimos 3 anos;

G - Participação em seleções anteriores: Batalha contemplada no Edital nº 11/2023 (0 pontos); Não contemplada (25 pontos)

Os critérios e pesos estão detalhados no item 6 do Edital.

IMPORTANTE: A avaliação é feita com base na documentação efetivamente enviada no ato de inscrição.

COMO POSSO TIRAR MINHAS DÚVIDAS DO EDITAL?

E-mail: editais.secec@gmail.com

Telefone: 3325-6267

Secretaria de
Cultura e
Economia Criativa

